



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	DISPENSA
24.616.847-4	N.º 32673/2025	N.º 481/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou de arquitetura para elaboração de Projeto de Reforço Estrutural para o Bloco 3 da Sede do Campus Silvio Turci (localizado na rodovia BR-369, Km 3, Campo Mourão/PR). Os requisitos técnicos do projeto estão no Termo de Referência anexo ao Protocolo 24.616.847-4, nas Folhas 113 a 118, Movimentação 30.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS DE CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob N.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87302-060.

FORNECEDORA/CONTRATADA: DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N.º 23.761.811/0001-00, Av. Nereu Ramos, 75 Letra D Cond. CPC Sala 903-A, Centro, Chapecó/SC, CEP 89801-020.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A demanda decorre da necessidade de elaboração de Projeto de Reforço Estrutural para o Bloco 3 do Campus Silvio Turci, que conforme apontado pela empresa Matt Constutora de Obras LTDA, atual responsável pelo contrato nº 188/2024 - GMS 9226/2024, vem apresentando problemas estruturais em suas lajes, alvenarias e junções de vigas.

DO VALOR: R\$ 99.561,42 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A contratação provavelmente decorrerá da utilização de recursos do Fundo Para Contingência, conta 33.90.39.05, Fonte 500. Conforme indicado em despacho da Reitora da UNESPAR, Dra. Salete Paulina Machado Sirino, anexa neste Protocolo Nº 24.616.847-4, Folhas 70, Movimentação 14.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A INEXIBILIDADE: Inexigibilidade de Licitação com amparo legal nos termos do Art. 74, Inciso III, Alínea a) da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Mourão, 29 de setembro de 2025.

André do Espírito Santo
Setor de Compras
Campos de Campo Mourão

Celso Santo Grigoli
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campos de Campo Mourão

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Ceres América Magalhães Ribas
Diretora geral do Campus
UNESPAR – Campo Mourão